



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 4.722 /2024

“Altera o Decreto nº4.465 de 18 de janeiro de 2023, que designa os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Guiricema – MG, e dá outras providências.”

Art. 1º - A composição do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Guiricema, Minas Gerais, criado pela Lei Municipal nº543/2009, passa a ter os seguintes membros:

Membro Efetivo: Avelino Marcelino de Paula, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo do Município de Guiricema, Minas Gerais;

Suplente: Fernanda Emídio Pereira de Almeida, Chefe do Patrimônio Cultural e de Turismo do Município de Guiricema, Minas Gerais;

Membro Efetivo: Suzana Carla Martins, Secretária Municipal de Finanças do Município de Guiricema, Minas Gerais;

Suplente: Bruno Aleixo Teixeira, Chefe de Licitações do Município de Guiricema, Minas Gerais;

Membro Efetivo: Sílvia Maria Martins Silva, Assistente Educacional do Município de Guiricema, Minas Gerais;

Suplente: José Antônio de Oliveira, Auxiliar Administrativo do Município de Guiricema, Minas Gerais;

Membro Efetivo: Alverina Alice de Oliveira, Secretária da EMATER;


Suplente: Leonardo Araújo Ferraz, Professor (CEMVRB)

Membro Efetivo: Ariana Aparecida da Silva Souza, professora;

Suplente: Diana Sartori de Melo Bicalho, professora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/05/2024.

Guiricema, 23 de maio de 2024.


José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema